

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 11395/2018. Partes: F N Crespo Neto Serviços de Engenharia Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 08/01-MOG. Vigência: 01 (um) ano a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Fernando Navarro Crespo Neto, por F N Crespo Neto Serviços de Engenharia Ltda, e Nelson José de Souza Júnior, pela UFPA.

EXTRATO DE DISTRATO

Processo: 21891/2017. Primeira Distratante: Universidade Federal do Pará. Segunda Distratante: Ensolaris - Projetos e Serviços de Engenharia Fotovoltaica - Ltda - ME. Objeto: Declaração de Quitação Plena das obrigações contraídas pela Segunda Distratante relativas ao Contrato de Prestação de Serviços de Incubação de Empresas de Base Tecnológica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Data da Assinatura: 04/05/2018. Assinatura: Emmanuel ZaguryTourinho, pela Primeira Distratante.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo: 21891/2017. Primeira Distratante: Universidade Federal do Pará. Segunda Distratante: Ensolaris - Projetos e Serviços de Engenharia Fotovoltaica - Ltda - ME. Objeto: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de Incubação de Empresas de Base Tecnológica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Data da Assinatura: 04/09/2017. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela Primeira Distratante, e Andreas Miranda Fenzl, pela Segunda Distratante.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 1/2018 - UASG 153063**

Número do Contrato: 20/2017.

Nº Processo: 12525/2017-96.

PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 19437908000195. Contratado : B C FRIO LTDA -Objeto: Prorroga a vigência do Contrato relativo à "Prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelho de refrigeração a serem executados nas instalações de Belém e Ananindeua". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 04/05/2018 a 03/05/2019. Data de Assinatura: 03/05/2018.

(SICON - 04/05/2018)

**EDITAL Nº 86, DE 3 DE MAIO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Instituto Letras e Comunicação, para o Tema: Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS, processo nº 23073.005585/2018-33, objeto do Edital nº 35, de 12/03/2018, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/2018. Não houve candidato aprovado.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

**EDITAL Nº 87, DE 3 DE MAIO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Instituto Letras e Comunicação, para o Tema: Língua Francesa e Literatura Francesa, processo nº 23073.005724/2018-29, objeto do Edital nº 35, de 12/03/2018, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/2018.

1º Lugar: Jorge Luiz Laureção de Oliveira (único candidato aprovado)

GILMAR PEREIRA DA SILVA

**EDITAL Nº 88, DE 3 DE MAIO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Instituto de Ciências da Saúde, para o Tema: Parasitologia, Epidemiologia e Integração Acadêmico Profissional Farmacêutica, processo nº 23073.000121/2018-3, objeto do Edital nº 56, de 02/04/2018, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2018.

Não houve candidato inscrito.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

**EDITAL Nº 89, DE 3 DE MAIO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Instituto de Tecnologia, para o Tema: Sistemas Embarcados, processo nº 23073.0027712018-11, objeto do Edital nº 35, de 12/03/2018, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/2018.

1º Lugar: Josiane de Couto Rodrigues

2º Lugar: Yuri Bittencourt Loureiro

GILMAR PEREIRA DA SILVA

**EDITAL Nº 90, DE 3 DE MAIO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para o Tema: Ética Profissional e Serviço Social, processo nº 23073.005121/2018-27, objeto do Edital nº 56, de 02/04/2018, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2018.

1º Lugar: Ediane Moura Jorge

2º Lugar: Thaize de Sousa Medeiros

3º Lugar: Joyce Freitas Araújo Firmino

4º Lugar: Larissa Marinho da Costa

GILMAR PEREIRA DA SILVA

**EDITAL Nº 91, DE 3 DE MAIO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário Salinópolis, para o Tema: Matemática, processo nº 23073.004281/2018-59, objeto do Edital nº 35, de 12/03/2018, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/2018.

Não houve candidato aprovado.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

**EDITAL Nº 92, DE 3 DE MAIO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário de Marajó-Soure, para o Tema: Educação diferenciada em ambientes escolares e não escolares, processo nº 23073.010160/2017-46, objeto do Edital nº 246, de 03/08/2017, publicado no Diário Oficial da União em 04/08/2017.

Não houve candidato aprovado.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

**EDITAL Nº 93, DE 3 DE MAIO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário de Tocantins-Cametá, para o Tema: História da Amazônia, processo nº 23073.000121/2018-31, objeto do Edital nº 56, de 02/04/2018, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2018.

Não houve candidato aprovado.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

**EDITAL Nº 94, DE 3 DE MAIO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Instituto de Ciências da Arte, para o Tema: Ensino/Aprendizagem em Artes Visuais, Classe de Adjunto A, processo nº 23073.025819/2017-88, objeto do Edital nº 281, de 12/09/2017, publicado no Diário Oficial da União em 13/09/2017.

1º Lugar: John Fletcher Couston Junior.

2º Lugar: Márcia Mariana Bittencourt Brito.

3º Lugar: Rízzia Soares Rocha.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE RESCISÃO**

Processo: 006505/2017. Partes: Universidade Federal do Pará e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Termo de Rescisão ao Contrato nº 030/2017, celebrado entre a Ufpa e Fadesp, tendo como objeto o Curso de Especialização em Gestão Ambiental - Tucuruí. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA e Roberto Ferraz Barreto, no exercício da diretoria da FADESP.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo: 029022/2017. Partes: Universidade Federal do Pará e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Termo de Rescisão ao Contrato nº 055/2017, celebrado entre a Ufpa e Fadesp, tendo como objeto o Curso de Especialização em Bioestatística". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA e Roberto Ferraz Barreto, no exercício da diretoria da FADESP.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**EDITAL REITOR Nº 36, DE 3 DE ABRIL DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLÓGICO (EBTT)**

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 8.745 de 09/12/1993, com alterações da Lei nº. 9.849 de 26/10/99 e da Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU em 24/08/2009, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014, publicado no Dou de 30/05/2014 e Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicado no DOU em 04/03/2011 torna pública a abertura de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, da Resolução 07/2017 do CONSEPE/UFPA e da Resolução 74/2013 do CONSEPE/UFPA.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O número de vagas, a respectiva área do conhecimento e a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, os requisitos mínimos para a contratação e o período de inscrições se encontra relacionado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO, no Anexo I, deste edital.

1.2 Em atenção ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ao §2º do artigo 5º da lei 8.112/90, ao Parecer nº 61/2012/DEPCONSU/PGF/AGU e Parecer nº 074/2013/DECOR/CGU/AGU, não haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência, em razão do não cumprimento do número mínimo de vagas estabelecidas nessas normas. O candidato com deficiência ou limitações temporárias informará no ato da inscrição sobre eventuais cuidados necessários para garantia do pleno atendimento dos seus direitos, desde que não interfiram ou alterem a equidade do concurso em relação aos outros candidatos.

1.3 A contratação será feita por um prazo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogada até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

1.4 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

1.5 A Remuneração Bruta do Encargo se encontra no Anexo II, deste edital.

1.6 O cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é regulamentado pela Lei nº 12.772, de 28 /12/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013, e o regime jurídico dos cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal é o instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

a) Possuir a titulação exigida para a correspondente área de conhecimento, devidamente reconhecida pelo MEC;

b) ser aprovado e classificado no processo seletivo;

c) não possuir contrato nos termos da Lei nº. 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;

d) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº. 12.772/2012, com alterações da Lei nº 12.863/2013;

e) ser servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

f) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou temporário;

g) ter idade mínima de 18 anos completos;

h) gozar dos direitos políticos;

i) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

2.2 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será feita na Secretaria do Departamento responsável pelo concurso, no Endereço listado no Anexo I.

3.2 Será aceita inscrição efetuada pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal (tipo sedex).

3.2.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo concurso, protocolizado na Secretaria juntamente com os documentos exigidos no item 3.3, deste Edital, nos endereços indicados no Anexo I, deste Edital, observado o item 3.2, deste Edital.



3.2.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além das cópias dos documentos exigidos no item 3.3 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.2.3 Não poderá atuar como procurador servidor público federal nos termos do art.117, XI, da Lei 8.112/90.

3.2.4 Na inscrição por via postal (tipo sedex), o candidato deverá remeter, dentro do prazo do edital para as inscrições presenciais, por meio de Sedex com aviso de recebimento (AR), correspondência endereçada ao Departamento responsável pelo concurso contendo cópia de todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 3.3 deste Edital), sob pena de indeferimento.

3.3 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente os seguintes documentos:

3.3.1 requerimento de inscrição, disponível na seção de concursos do site TT.progep.ufpb.br/;

3.3.2 comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site <TTP://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7(TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO); número de referência: 150647254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato. A taxa de inscrição será de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);

3.3.3 cópia de documento oficial de identidade com foto;

3.3.4 curriculum vitae ou TTPs devidamente comprovado;

3.3.5 declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93;

3.3.6 declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863 de 24/09/2013;

3.3.7 declaração aceitando as normas constantes desta Resolução, do Edital do Processo Seletivo Simplificado e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção referida no artigo 10 desta Resolução, conforme Anexo V.

3.4 Será negada liminarmente a inscrição requerida sem a entrega de toda a documentação exigida, não se admitindo a juntada de quaisquer documentos após o término do prazo estabelecido para as inscrições no Edital do Processo Seletivo.

3.5 O programa/contido programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão definidos e divulgados pelo Departamento responsável pelo concurso antes do início das inscrições e serão entregues aos candidatos no ato de inscrição.

3.6 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 07/2017 do CONSEPE/UFPA que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto.

3.7 O Departamento responsável pelo concurso deverá se encarregar da publicação da lista de inscrições homologadas.

3.8 Terminado o prazo de inscrição, os requerimentos e a documentação recebidos serão analisados pela Comissão de Seleção, que divulgará, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, no local das inscrições, a relação dos pedidos deferidos.

3.9 No caso de indeferimento de inscrição, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Colegiado Departamental, dentro de um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação da relação que trata o item 3.8.

3.10 Os candidatos amparados pelo Decreto no 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo, mediante as seguintes condições: a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 2007.

3.11 Para obter a isenção, o candidato deverá observar o período descrito no Anexo I deste Edital para entregar, toda e de uma só vez, juntamente com os documentos exigidos para a inscrição no concurso, a seguinte documentação:

3.11.1 cópia do requerimento padronizado de isenção disponibilizado pela Secretaria do Departamento responsável pelo concurso e no site: TTP://www.progep.ufpb.br/?q=concurso-professor, o qual deve ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador, contendo a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e a Declaração de que atende às condições estabelecidas nas alíneas a e b do item 3.10;

3.11.2 cópia dos seguintes documentos: documento de identidade do requerente, Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e de quem ele dependa economicamente, comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água ou de telefone fixo, contendo o mesmo endereço indicado no Formulário de Inscrição); III - cópia autenticada dos documentos comprobatórios da renda de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, conforme estabelecido a seguir: i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho ou comprovante de rendimentos correspondentes ao último mês trabalhado; ii) no caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento de autônomos (RPA); iii) no caso de desempregados, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; comprovação de estar ou não recebendo o seguro desemprego.

3.12 As informações prestadas e omissão de informações, bem como a documentação comprobatória apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

3.13 Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidato que: a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; b) fraudar e/ou falsificar documentação; c) pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada de um ou mais dos documentos indicados; d) não entregar, toda e de uma só vez, a documentação exigida; e) requerer isenção após o dia previsto no item 4.1 ou entregar a documentação fora do prazo fixado; f) comprovar renda familiar mensal superior a três salários mínimos, seja qual for o motivo alegado.

3.14 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado pelo Departamento responsável pelo concurso, até o dia previsto na tabela do Anexo I deste Edital.

3.15 O candidato cuja solicitação for indeferida poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o término do período de inscrição.

3.16 Após o pagamento da taxa de inscrição, em hipótese alguma esta será devolvida, exceto se o Processo for cancelado por decisão da Universidade.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis). A Comissão de Seleção atribuirá nota 100 (cem) à prova de Exame de Títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo aos demais candidatos notas diretamente proporcionais a da melhor prova, de acordo com os anexos VI e VII da Resolução 07/2017 do CONSEPE.

4.2 A Prova Didática, de caráter eliminatório, terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Comissão de Seleção.

4.3 Os locais e horários da prova didática serão previamente designados pela Comissão, sob pena de nulidade.

4.4 A Prova Didática versará sobre o ponto sorteado, no mínimo 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção. A prova didática será realizada em sessão pública com gravação de áudio e vídeo, vedada a presença dos demais candidatos.

4.5 No julgamento da fase teórica da prova didática, a Comissão Examinadora considerará os seguintes critérios gerais: a) domínio do tema sorteado; b) capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e técnica de ensino; c) execução do plano de aula; d) cumprimento do tempo da aula. A Comissão Examinadora apreciará e pontuará segundo a Tabela do Anexo VI da Resolução nº 07/2017 do CONSEPE.

4.6 Caberá pedido de recurso em relação ao resultado provisório da prova didática. O candidato que desejar formular o pedido disporá de 10 (dez) dias corridos para fazê-lo, a contar da data da divulgação da prova didática.

4.7 O recurso será dirigido à Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, que se reunirá em sessão pública para decidir, de forma fundamentada, pela manutenção ou alteração da nota atribuída ao candidato recorrente.

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO

CAMPUS III- BANANEIRAS-PB - Campus Universitário III, Bananeiras/PB, CEP: 58220-000. Fone: +55 83 3367-1200					
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA - CAMPUS III (Endereço: Campus Universitário III - Bananeiras/PB, CEP: 58220-000. Fone 83 3367-1200)					
Departamento de Ciências Básicas e Sociais Fone: + 55 (83) 3367-5561 E-mail: dcbs@cchsa.ufpb.com	Física	01	T-40	D-I/01	Graduação com Licenciatura Plena em Física.
	Língua Portuguesa	01			Graduação em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa

Período de Inscrição: de 07 a 11 de maio de 2018	Prazo para Solicitação de Isenção: de 07 a 09 de maio de 2018	Resultado da Solicitação de Isenção: em 10 de maio de 2018
Horário: das 08h às 12h	Horário: das 08h às 12h	Local: Departamento de Ciências Básicas e Sociais - DCBS
Local: Departamento de Ciências Básicas e Sociais - DCBS	Local: Departamento de Ciências Básicas e Sociais - DCBS	

ANEXO II
QUADRO DE REMUNERAÇÃO DO CARGO

CATEGORIA	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
CLASSE D-I	T-40	3.121,76	202,55	430,32	1.119,29	2.620,38

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

EDITAL REITOR Nº 37, DE 3 DE MAIO DE 2018
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e com a Resolução nº 07/2017 do CONSEPE, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Artes Cênicas, do Centro de Comunicação, Turismo e Artes, conforme Edital de abertura nº 23/2018, publicado no DOU nº 54, de 20/03/2018, seção 03, págs. 55 a 57, retificado pelo Edital de 20/03/2018, publicado no DOU nº 56, de 22/03/2018, seção 3, pág. 60, discriminado no quadro abaixo:

Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Classe e Denominação	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Nome	Classificação	Média/Pontos
Artes Cênicas	Danças Populares e Educação	Classe A / Denominação Auxiliar A	01	T-20	1º lugar - Daniela Santos da Silva	Aprovada e Classificada	84,8

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 43/18.
Proc: 23074.014175/2018-73 - instrumento contrato prestação serviços. - objeto: exercer função professor substituto - CCHSA/Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - partes: Universidade Federal da Paraíba e Angelica Carina de Andrade Farias - vig: 01.04.2018 a 06.03.2019 - vlr. mensal: sal. equiv. prof. Assistente A com RT de Mestre - T-40 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante) Angelica Carina de Andrade Farias (contratado) (a).03 de Maio de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 51/18.
Proc: 23074.016432/2018-10 - instrumento contrato prestação serviços. - objeto: exercer função professor substituto - CCHSA/Departamento de Educação - partes: Universidade Federal da Paraíba e Joelma Farias Vieira de Jesus - vig: 09.04.2018 a 09.04.2019 - vlr. mensal: sal. equiv. prof. Auxiliar A com RT de Mestre - T-20 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante) Joelma Farias Vieira de Jesus (contratado) (a). 03 de Maio de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 056/18.
Proc: 23074.020323/2018-99 - instrumento contrato prestação serviços. - objeto: exercer função professor substituto - CCA/Departamento de Solos e Engenharia Rural - partes: Universidade Federal da Paraíba e Miriam da Silva Tavares - vig: 16.04.2018 a 31.07.2018 - vlr. mensal: sal. equiv. prof. Assistente A com RT de Doutor - T-20 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante) Miriam da Silva Tavares (contratado) (a). 03 de Maio de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 45/18.
Proc: 23074.016775/2018-76 - instrumento contrato prestação serviços. - objeto: exercer função professor substituto - CE/Departamento de Fundamentação da Educação - partes: Universidade Federal da Paraíba e Rebecka Wanderley Tannuss - vig: 02.04.2018 a 02.04.2019 - vlr. mensal: sal. equiv. prof. Assistente A com RT de Mestre - T-20 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante) Rebecka Wanderley Tannuss (contratado) (a). 03 de Maio de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 52/18.
Proc: 23074.018453/2018-61 - instrumento contrato prestação serviços. - objeto: exercer função professor substituto - CCHLA/Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas - partes: Universidade Federal da Paraíba e Leandro dos Santos Souza - vig: 11.04.2018 a 01.02.2019 - vlr. mensal: sal. equiv. prof. Auxiliar A - T-20 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante) Leandro dos Santos Souza (contratado) (a). 03 de Maio de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 057/18.
Proc: 23074.024228/2018-64 - instrumento contrato prestação serviços. - objeto: exercer função professor substituto - CTDR/Departamento de Tecnologia e Alimentos - partes: Universidade Federal da Paraíba e Malanna Kauanne Gomes do Nascimento - vig: 20.04.2018 a 09.08.2018 - vlr. mensal: sal. equiv. prof. Assistente A com RT de Mestre - T-20 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante) Malanna Kauanne Gomes do Nascimento (contratado) (a).03 de Maio de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 047/18.
Proc: 23074.018028/2018-72 - instrumento contrato prestação serviços. - objeto: exercer função professor substituto - CCHSA/Departamento de Ciências Básicas e Sociais - partes: Universidade Federal da Paraíba e Allyson Raonne Soares do Nascimento - vig: 02.04.2018 a 02.04.2019 - vlr. mensal: sal. equiv. prof. D-1/01 - T-40 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante) Allyson Raonne Soares do Nascimento (contratado) (a).03 de Maio de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 053/18.
Proc: 23074.020424/2018-60 - instrumento contrato prestação serviços. - objeto: exercer função professor substituto - CCHLA/Departamento de Mediações Interculturais - partes: Universidade Federal da Paraíba e Scarlet Augusta de Andrade Echeverria Torres - vig: 12.04.2018 a 23.07.2018 - vlr. mensal: sal. equiv. prof. Auxiliar A - T-20 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante) Scarlet Augusta de Andrade Echeverria Torres (contratado) (a). 03 de Maio de 2018

EXTRATO DE CONTRATOS.

Extrato de Contrato nº 058/18.
Proc: 23074.020050/2018-82 - instrumento contrato prestação serviços. - objeto: exercer função professor substituto - CCHLA/Departamento de Línguas de Sinais - partes: Universidade Federal da Paraíba e Ligio Josias Gomes de Sousa - vig: 20.04.2018 a 20.04.2019 - vlr. mensal: sal. equiv. prof. Auxiliar A - T-20 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante) Ligio Josias Gomes de Sousa (contratado) (a).03 de Maio de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 48/18.
Proc: 23074.018638/2018-76 - instrumento contrato prestação serviços. - objeto: exercer função professor substituto - CTDR/Departamento de Tecnologia e Alimentos - partes: Universidade Federal da Paraíba e Rayssa Julliane de Carvalho - vig: 03.04.2018 a 01.03.2019 - vlr. mensal: sal. equiv. prof. Assistente A com RT de Mestre - T-20 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante) Rayssa Julliane de Carvalho (contratado) (a).03 de Maio de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 054/18.
Proc: 23074.081088/2017-41 - instrumento contrato prestação serviços. - objeto: exercer função professor substituto - CCA/Departamento de Ciências Veterinárias - partes: Universidade Federal da Paraíba e Nayanny Moraes de Oliveira Monteiro - vig: 12.04.2018 a 30.07.2018 - vlr. mensal: sal. equiv. prof. Auxiliar A com RT de Especialista - T-20 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante) Nayanny Moraes de Oliveira Monteiro (contratado) (a). 03 de Maio de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 059/18.
Proc: 23074.022641/2018-94 - instrumento contrato prestação serviços. - objeto: exercer função professor substituto - CCAE/Departamento de Ciências Exatas - partes: Universidade Federal da Paraíba e Regina Coelly Mendes da Silva - vig: 23.04.2018 a 23.04.2019 - vlr. mensal: sal. equiv. prof. Auxiliar A - T-20 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante) Regina Coelly Mendes da Silva (contratado) (a).03 de Maio de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 50/18.
Proc: 23074.016956/2018-01 - instrumento contrato prestação serviços. - objeto: exercer função professor substituto - CCTA/Departamento de Comunicação - partes: Universidade Federal da Paraíba e Rodrigo Aragão Quirino - vig: 06.04.2018 a 06.04.2019 - vlr. mensal: sal. equiv. prof. Auxiliar A - T-20 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante) Rodrigo Aragão Quirino (contratado) (a). 03 de Maio de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 055/18.
Proc: 23074.020412/2018-35 - instrumento contrato prestação serviços. - objeto: exercer função professor substituto - CCHLA/Departamento de Mediações Interculturais - partes: Universidade Federal da Paraíba e Pedro Paulo Nunes da Silva - vig: 12.04.2018 a 28.02.2019 - vlr. mensal: sal. equiv. prof. Auxiliar A - T-20 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante) Pedro Paulo Nunes da Silva (contratado) (a). 03 de Maio de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 060/18.
Proc: 23074.014450/2018-59 - instrumento contrato prestação serviços. - objeto: exercer função professor substituto - CCM/Departamento de Medicina Interna - partes: Universidade Federal da Paraíba e Pablo Duarte Lima - vig: 24.04.2018 a 24.04.2019 - vlr. mensal: sal. equiv. prof. Assistente A com RT de Mestre - T-20 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante) Pablo Duarte Lima (contratado) (a).03 de Maio de 2018